

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E DE TURISMO

DEPARTAMENTO DE TURISMO**ATA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO - COMTUR**

Aos quatro dias de junho de 2.019, às 14h30, (terça-feira), realizou-se no Anfiteatro da Universidade Paulista - UNIP, Rua Comendador Enzo Ferrari, 280 - Bairro Swift, Campinas- SP., a 10ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Turismo - COMTUR, com as seguintes **presenças**: Alexandra Caprioli dos Santos Fontolan e Juliana Midori Asato Tomishima (SMDEST); Marcos Roberto Boni (SMVDS); Thiago Ferrari (SME); Robson dos Santos Caldeira (SMSP); Fernando Lourenço Vanin (SMEL); Jane Rodrigues da Silva (AVIESP); Antônio Dias (ABIH/SP); José Haroldo Viegas (Sindhotéis); Vanderlei Costa e Silva e Rodrigo Bassitt Nogueira Porto (CRC&VB); Olívia Cristina Ferreira Ribeiro (UNICAMP); Fábio Pozati e Sandra Julia Gonçalves Albergaria (Unip Swift); Mário Eduardo de Alvarenga Campos (ACIC); Ricardo Anselmo do Nascimento (Senac Campinas); Giovana Amatte Baú (Sindicato Guia de Turismo) e Matheus Mason Adorno (ABRASEL). O Presidente do COMTUR cumprimentou a todos e em seguida convidou a compor a mesa a Secretária do COMTUR Alexandra Caprioli e o conselheiro Fábio Pozati. Após, verificando o quórum, iniciou a sessão agradecendo a presença de todos, em seguida procedeu à apresentação das justificativas de **ausências** dos membros: André Luiz de Camargo von Zuben, Eros de Marcosini e Vizel (SMDEST); Renato Piva da Silva; Wagner dos Santos Bellini (SMVDS); Mateus Rosa Tognella (SME); Marcelo Antônio Cominato (SMSP); Maurício Muricca Tambasco (ABAV/SP); Suzi Rosa Camargo (ABEOC SP); Francis Pedroso e Ana Maria Vieira Fernandes (Puccampinas); Nílcio Cairbar de Souza Freitas e Williana de Souza Costa (Sebrae Campinas) e Maria Cristina Borges Franco (Sindicato Guia de Turismo). Após, procedeu com o pedido de aprovação da Ata da 9ª reunião, sendo aprovada por unanimidade. O presidente passa à palavra a conselheira Alexandra, a conselheira sugere as representantes do sindicato Guias de Turismo, que primeiramente expeçam ofício assinado pelo Presidente do COMTUR com questionamentos e sugestões e somente após, reúnam com a EMDEC. O presidente Vanderlei questiona agilidade de alvarás, que devem partir do COMTUR, sugerindo urgência na cobrança das ações, o conselheiro Antônio Dias, comenta a grande dificuldade na metodologia sobre taxação de ISSQN. O conselheiro Marcos Boni comentou sobre moradores em situação de risco que ficam no entorno dos hotéis próximos a Avenida Aquidabã e que precisa intensificar ações sociais. O conselheiro Fernando reforça sobre a importância do comitê de estudos das leis, pois o COMTUR passa ser porta voz para todos os outros órgãos, para obter resultado necessário bom planejamento. O presidente Vanderlei reforça sobre criação de grupo para levantamento das leis de outras cidades e trâmites para regularização do evento, pedindo para os membros presentes para que se inscrevam para formação do grupo de trabalho. Formou-se um Grupo de Trabalho de Eventos pelo COMTUR composto pelos seguintes membros: Alexandra e Juliana (SMDEST), Antônio Dias (ABIH SP), Rodrigo (CRC&VB), Thiago (SME), Matheus (Abrasel), Mário (ACIC), ficando já agendada a 1ª reunião para dia 12 de junho, na ACIC - Rua José Paulino, 1111 - centro, Campinas. A conselheira Alexandra menciona sobre alteração na frequência das reuniões do COMTUR, de mensal para bimensal, que foi aceito por todos os presentes. O conselheiro Antônio Dias ofereceu para próxima reunião do COMTUR, 06 agosto de 2.019, o Royal Palm Tower, Rua Boaventura do Amaral, 1274 - Centro, o que foi aceito por todos. O conselheiro Fabio Pozati também coloca a disposição a UNIP para outras reuniões. Não havendo mais nada a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às 16h00. E eu Alexandra Caprioli dos Santos Fontolan, Secretária deste Conselho, lavrei a presente Ata de reunião.

Campinas, 06 de agosto de 2019

VANDERLEI COSTA E SILVA
Presidente do COMTUR**TRASLADO PARA O 3º CONGRESSO BRASILEIRO DE TURISMO INDUSTRIAL**

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Social e de Turismo de Campinas, por meio da Assessoria de Ciência, Tecnologia e Inovação e da Diretoria de Turismo, convida empresas e organizações da área tecnológica de Campinas para participarem do **3º Congresso Brasileiro de Turismo Industrial**, que será realizado em São Bernardo do Campo. O Congresso será realizado de 15 a 17 de agosto de 2019 e o presente convite é para a programação do dia **16 de agosto**, sexta-feira.

A cidade de São Bernardo do Campo vem desenvolvendo o turismo industrial há muitos anos e tem sido modelo para o Roteiro Tecnológico que está sendo desenvolvido em Campinas. O convite é direcionado às empresas e organizações interessadas em desenvolver um roteiro de visitação para integrar o **Circuito de Tecnologia e Inovação de Campinas**, pois serão apresentados diversos casos de sucesso, bem como as experiências, os modelos de visitas monitoradas e os impactos econômicos e de marketing decorrentes da atividade.

As vagas são gratuitas, limitadas e serão preenchidas por ordem de inscrição. A viabilidade do traslado será confirmada após as 15 primeiras inscrições.

Os interessados em participar deverão realizar a inscrição até o dia 12/08 pelo endereço <http://bit.ly/3Congresso>

PROGRAMAÇÃO PREVISTA PARA O DIA 16 DE AGOSTO:

6h - saída de Campinas (Rua Barreto Leme, ao lado do estacionamento externo da Prefeitura);

9h/11h30 - visita monitorada a uma empresa participante do Circuito de Turismo Industrial de São Bernardo do Campo;

11h30/13h30 - Almoço (as despesas com almoço não estão incluídas)

13h30/14h30 - Mesa Redonda - **“Experiências das Empresas com o Turismo Industrial”**

Apresentação: Representante da Nestlé (Caçapava-SP) e Chocolates Garoto (Vila Velha- ES) - Sra. Rosemary Santos (Coordenadora de Marketing e do Programa de Visitas) // Representante da Toyota do Brasil (Sorocaba-Indaiatuba-São Bernardo do Campo (SP) - Sra. Viviane Mansi (Diretora para América Latina e Caribe de Comunicação e Sustentabilidade) // Representante da Basf - We Create Chemistry (Guaratinguetá e São Bernardo do Campo -SP) - Sra. Fabiana Nunes (Coordenadora de Comunicação Corporativa) // Mediadora: Sra. Sylvia Tabarin Vieira - Consultora de Comunicação e de Responsabilidade Social.

14h35/15/35 - A definir

15h45/16h45 - Salas Temáticas

Temas sugeridos:

Charlie - “Visitas monitoradas: bastidores e como Bem Receber” - Apresentado por Julio Abreu (Gerente de Experience Scania)

Delta - “Turismo Industrial como alternativa para promoção, conhecimento, valorização cultural e da economia” - Apresentado pelo GT Turismo da Escola de Artes, Ciências e Humanidades da Universidade de São Paulo - USP // Prof. Dr. Marcelo Vilela de Almeida // Prof. Dra. Ana Luisa Howard de Castilho // Prof. Ms. Ewerton Henrique de Moraes // Prof. Dra. Manoela Rossinetti Rufinoni.

Fox - “Apresentação do case da VIARCO - Fábrica Portuguesa de Lápis (Portugal)” - Apresentado pela Sra. Alexandra Alves (Coordenadora do Programa de Turismo Industrial de São João da Madeira - Norte de Portugal)

16h50/17h10 - intervalo

17h15/18h15 - Paineis: “Experiências de Municípios com o Turismo Industrial e com Inovação Tecnológica” - Apresentação: São Bernardo do Campo // **Campinas** // Santo André // Ponta Grossa // Mediador: Prof. Dr. Alexandre Panosso Netto.

18h30 - retorno para Campinas

Campinas, 07 de agosto de 2019

ALEXANDRA CAPRIOLI DOS SANTOS FONTOLAN
Diretora do Departamento de Turismo**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONVOCAÇÃO DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA/2019**CONSELHO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE CAMPINAS**

A Diretoria Executiva convoca os membros do Conselho das Escolas Municipais de Campinas, titulares e suplentes, a comparecerem em reunião ordinária deste conselho.

Pautas:

1. Boletim Online de Divulgação das Pré e da Conferência de Avaliação do Plano Municipal de Educação

2. Debate baseado nas apresentações do Departamento Pedagógico

Dia: 10 de agosto de 2019

Horário: 14h às 17h

Local: Ceprocamp - Avenida 20 de Novembro, 145, Centro/SP

ERIKA MAYUMI CÂNDIDO
Presidente - Gestão 2018/2020**FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA - FUMEC****AVISO DE LICITAÇÃO**

Acha-se aberto na **Fundação Municipal para Educação Comunitária**, com Instrumento Convocatório disponibilizado no Portal da Bolsa Eletrônica de Compras do Estado de São Paulo (www.bec.sp.gov.br ou www.bec.fazenda.sp.gov.br) **Pregão Eletrônico nº "040/2019"**

Processo Administrativo nº FUMEC.2019.00000410-88

OBJETO: Registro de preços para aquisição de **CAIXAS PLÁSTICAS E UTENSÍLIOS DE COZINHA** para uso das unidades da FUMEC/Ceprocamp, conforme as especificações constantes no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA.

DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 09/08/2019

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 22/08/2019 - 09:00 Hs.

OFERTA DE COMPRA - OC nº 824402801002019OC00054

Qualquer dúvida ou esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos até site da BEC:

(www.bec.sp.gov.br ou www.bec.fazenda.sp.gov.br), através da opção **Edital**

Campinas, 06 de agosto de 2019

JULIO KATSUHIKO YOSHINO

Gestor Público Adm. e Financeiro FUMEC/CEPROCAMP da FUMEC

SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECAÇÃO - DCCA**DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECAÇÃO DCCA / SMF***Expediente despachado pelo Sr. Coordenador***Protocolo SEI PMC 2019.00011908-85****Interessado: BH Pfluck Serviços Médicos S/S**

Atendendo ao disposto nos art. 3º, 66 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007 e Instrução Normativa nº 001/2018-DCCA/SMF e ainda, com base na instrução do Setor de Controle desta Coordenadoria e nos documentos constantes nos autos, fica prejudicada a análise da solicitação de baixa da parcela **02/05 do ISSQN Ofício de 2018**, relativo ao contribuinte cadastrado sob a inscrição municipal nº **496.028-9**, face a extinção do crédito pelo pagamento efetuado por meio da cobrança nº 157913516, em 25/04/2019, ocasionando a perda do objeto nos termos do artigo 85 da Lei Municipal nº 13.104/2007.

Protocolo SEI: PMC.2019.00026973-04**Interessado: Marcelo Carlos Pereira**

Atendendo ao disposto nos art. 3º, 66 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007 e Instrução Normativa nº 001/2018-DCCA/SMF e ainda, com base na instrução do Setor de Controle desta Coordenadoria e, nos documentos constantes nos autos, **foi apurado crédito tributário pago indevidamente no valor de 56,7126 UFIC** - decorrente do recolhimento em duplicidade da(s) parcela(s) 06/11 do carnê de IPTU/Taxas 2019, emissão 01/2019, para o imóvel 3261.53.45.0595.02039, nos moldes do Parágrafo Único do artigo 44 da Lei Municipal 13.104/2007. **Decido que a repetição do referido indébito tributário será processada pela forma de restituição**, nos moldes do artigo 45 da Lei Municipal 13.104/2007. Caso no momento de efetivar o pagamento da restituição constem débitos exigíveis em nome do contribuinte, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a providenciar a compensação do crédito reconhecido, nos moldes do artigo 43 e 45 da Lei Municipal 13.104/2007 e Instrução Normativa SMF nº 001/2012.

Protocolo SEI: PMC.2019.00027054-12**Interessado: Gilson Concon**

Atendendo ao disposto nos art. 3º, 66 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007 e Instrução Normativa nº 001/2018-DCCA/SMF e ainda, com base na instrução do Setor de Controle desta Coordenadoria e, nos documentos constantes nos autos, **DEFIRO o pedido de aproveitamento do crédito apurado no valor de 237,7148 UFIC's**, procedente do(s) pagamento(s) da(s) parcela(s) 04/11 do carnê de IPTU/Taxas 2019 - emissão 01/2019 (cancelado por recálculo), para o imóvel 3441.53.24.0365.01001, não computado na apuração do montante devido no recolhimento do lançamento realizado em 04/2019, relativo ao mesmo imóvel, nos moldes do artigo 56 da Lei Municipal 13.104/2007. Caso após a efetivação do procedimento, ainda restar crédito a favor do contribuinte, fica au-